

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**

**Nº 085/2009**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, José Evandro de Souza e James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marco Antônio de Souza Rosa,

RESOLVE, por unanimidade baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 085/2009):

“**Art. 1º** Alterar a redação conferida pela Resolução Administrativa nº 69/2009 ao disposto no §2º-A, do artigo 98 do Regimento Interno desta Corte, que passará a ter a seguinte redação:

*Art. 98 (...)*

*§2º-A As Sessões Ordinárias das Turmas ocorrerão no horário das 09h00 às 12h00, sendo que a Primeira Turma reunir-se-á às quartas-feiras e a Segunda Turma às terças-feiras.”*

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 04/maio/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno